

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 201500005003289
Unidade Gestora: 11841 – GEIM

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2016, PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL POR MEIO DE VIGILÂNCIA ARMADA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA ARTSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira (PPLT), Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO e CPF/MF nº 010.134.721-95, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato SEAD nº 030/2016**, conforme Processo Administrativo nº **201500005003289**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 030/2016, atualmente em seu quinto termo aditivo promovido na data de 25/08/2020, através do protocolo 194988, DOE nº 23.373, de 26/08/2020, pág. 4, por parte da Administração, visando expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2016**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** e a empresa **ARTSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.502.450/0001-04, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/93; os §§ 1º e 2º da cláusula quarta do contrato originário (000014158176) e os atos constantes do processo administrativo nº **201500005003289**, especialmente o Despacho nº 202/2021 - GEIM (000019196859) e a Ordem de Serviço nº 01/2021 (000018372129), para alterar os itens abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

1 – Alteração do Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima do Quinto Termo Aditivo Contrato nº 030/2016:

1.1 - Inclusão da Unidade Vapt Vupt Mozarlândia (GO) e exclusão da Unidade Vapt Vupt Garavelo;

1.2 - Transferência de 02 (dois) postos de trabalho diurno/noturno, da Unidade Garavelo (região metropolitana), para a Unidade Mozarlândia (interior), situada no endereço Rua 1, Quadra 6, Lotes 03 e 04, Sala 1, Setor Santa Mônica, CEP 76700-000, Mozarlândia, GO, a partir de 05 de março de 2021;

1.3 - Modificar o modo de classificação de posto da região metropolitana para posto do interior do estado, observando-se a redução do valor unitário destes, passando de R\$ 23.223,09 (região metropolitana) para R\$ 23.101,49 (interior), sem extrapolar o quantitativo total dos postos de trabalho (90), bem como o valor mensal e anual pactuados, dispostos nos §§ 1º e 2º da cláusula sétima do quinto termo aditivo ao contrato nº 030/2016 vigente (000014951410).

2 – Alteração da composição do quadro distributivo dos postos de trabalho constante da tabela que integra o Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2016 vigente, conforme abaixo:

2.1 - Os preços contratados são:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Nº. POSTOS ANTERIOR	VALOR ANTERIOR	TOTAL MENSAL ANTERIOR	Nº. POSTOS ATUAL	VALOR REPACTUADO POR POSTO	TOTAL MENSAL	TOTAL 6 MESES + 6 DIAS
1	Posto de Vigilância Armada de 12 x 36 horas DIURNO Região Metropolitana	14	10.270,79	143.791,06	14	11.252,34	157.532,82	976.703,46

2	Posto de Vigilância Armada de 12 x 36 horas NOTURNO Região Metropolitana	10	11.332,19	113.321,90	10	11.970,75	119.707,50	742.186,50
3	Posto de Vigilância Armada de 12 x 36 horas DIURNO interior do Estado	37	10.260,23	379.628,51	37	11.190,95	414.065,15	2.567.203,93
4	Posto de Vigilância Armada de 12 x 36 horas DIURNO interior do Estado	29	11.321,72	328.329,88	29	11.910,54	345.405,66	2.141.515,09
TOTAL		90	43.184,93	965.071,35	90	46.324,58	1.036.711,07	6.427.608,98

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Nº. POSTOS ATUAL	VALOR REPACTUADO POR POSTO	TOTAL MENSAL	TOTAL 5 MESES + 24 DIAS
1	Posto de Vigilância Armada de 12 x 36 horas DIURNO Região Metropolitana	13	11.252,34	146.280,47	848.426,74
2	Posto de Vigilância Armada de 12 x 36 horas NOTURNO Região Metropolitana	9	11.970,75	107.736,75	624.873,15
3	Posto de Vigilância Armada de 12 x 36 horas DIURNO interior do Estado	38	11.190,95	425.256,10	2.466.485,38
4	Posto de Vigilância Armada de 12 x 36 horas DIURNO interior do Estado	30	11.910,54	357.316,20	2.072.433,96
TOTAL		90	46.324,58	1.036.589,52	6.012.219,23

TOTAL GLOBAL DO 5º TERMO ADITIVO ORIGINAL	R\$ 12.440.532,84
TOTAL GLOBAL DO 5º TERMO ADITIVO ATUAL (APÓS O REMANEJAMENTO DE POSTOS)	R\$ 12.439.828,21
VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL DO CONTRATO	R\$ 12.998.618,01
DIFERENÇA	R\$ 704,59

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, consoante ao que dispõe o Parágrafo Único do art. 61 da Lei federal nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 030/2016, de 25/08/2016, e suas alterações posteriores, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da Contratante.

(documento assinado eletronicamente)

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado da Administração

GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES DA SILVA**, Usuário Externo, em 30/03/2021, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES D ABADIA**, Secretário (a) de Estado, em 30/03/2021, às 17:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019368932** e o código CRC **50612314**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



